



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 341/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RELÓGIOS E IDENTIFICAÇÃO LTDA., VISANDO A MANUTENÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO DA PREFEITURA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado a empresa **GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RELÓGIOS E IDENTIFICAÇÃO LTDA.**, representada pelo Sr. Gilberto Luiz Ferreira, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 29/10/2007, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/9390/07, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 - O prazo de execução de que trata a cláusula quinta do contrato original fica prorrogado por 02 (dois) meses, vencendo-se em 29/12/2009.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor global do presente termo é R\$ 309,20 (trezentos e nove reais e vinte centavos), sendo o valor mensal na importância de R\$ 154,60 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 29 OUT. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

GMB COM. E SERV. RELÓGIOS E IDENTIF. LTDA.  
Gilberto Luiz Ferreira

## TESTEMUNHAS:

1ª

*Walmir Marinho*

2ª

*Giovanna Bonfiglioli de Freitas*  
Assistente Administrativo  
RG 26.277 102-0

Reserva Orçamentária n°. 1085/09

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: [licitacoes@ubatuba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@ubatuba.sp.gov.br) - site: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)